



**ABRIL DE NOVO  
COM A FORÇA  
DOS TRABALHADORES  
E DO POVO!**

**“Esta é a madrugada  
que eu esperava  
O dia inicial inteiro  
e limpo  
Onde emergimos  
da noite e do silêncio  
E livres habitamos  
a substância do tempo”**

Sophia de Mello Breyner Andresen  
“25 de Abril”

**PORTO**

14h30  
Largo Soares dos Reis  
(junto à ex-Pide) » Av. dos Aliados

**COIMBRA**

15h00  
Praça da República » Pátio da Inquisição

**LISBOA**

15h00  
Marquês de Pombal » Rossio



**40 ANOS DO 25 DE ABRIL - 40 ANOS DE DEMOCRACIA**

**25**  
abril  
1974-2014



## O 25 DE ABRIL E A NACIONALIZAÇÃO DOS SEGUROS

**N**os 40 anos depois de Abril, importa trazer à memória de quem viveu o tempo das transformações operadas, dentro e fora das empresas, e contar aos jovens trabalhadores de seguros, nascidos para a vida e para a profissão depois da Revolução dos Cravos, a razão e a importância da nacionalização da indústria de seguros, quer a nível do sector, quer a nível da economia do país.

Quando Abril aconteceu, o sector de seguros debatia-se com uma situação complicada. Quase ruínosa, devido à péssima gestão de algumas Administrações mas também às contradições do sistema capitalista. Os prejuízos da exploração vinham-se agravando de tal modo que, a continuar assim, muitas das seguradoras estariam em risco e poderiam, dentro de pouco tempo, não suportar sequer o pagamento dos ordenados aos seus trabalhadores, sem delapidarem ainda mais as suas reservas já deficientemente constituídas.

Com a expansão da economia capitalista no nosso país, que conduziu à fusão do capital industrial com o capital bancário e à consequente formação de grandes grupos monopolistas, a actividade seguradora não fugiu à esfera de influência do capital financeiro e ao seu domínio. Em consequência, à data da nacionalização, o sector de seguros era dominado pelos grandes grupos económicos: CUF, Espírito Santo, Champalimaud, Pinto de Magalhães, Jorge de Brito, Fonecas & Burnay, Banco Nacional Ultramarino, Banco Português do Atlântico e Banco Borges & Irmão.

Para sobreviverem dentro da lógica do sistema, estes agrupamentos procuravam atingir, em ritmo acelerado, a concentração, através de fusões e absorções, ao mesmo tempo que se registava uma crescente concorrência na

disputa de um lugar no topo do controle da economia do sector. É assim que, em 1973, apenas 5 companhias (Império, Tranquilidade, Mundial, Confiança e Comércio e Indústria) num total de 60, detinham cerca de 45% do mercado global e 50% do mercado abrangido por empresas nacionais. O processo agudizava-se e não tardaria o momento em que seria impossível a existência de seguradoras não enfeudadas a grupos financeiros.



A anarquia concorrencial que definia a conquista do mercado a qualquer preço levou a que os responsáveis esquecessem as regras da prudência e do equilíbrio e encontrassem no investimento especulativo – títulos de crédito, imobiliário, empréstimos – e na contabilidade criativa a contrapartida das perdas que, sucessivamente, resultavam da má exploração de seguros. A agravar a situação, registava-se a falta de controlo por parte das autoridades responsáveis sobre aspectos fulcrais como o caucionamento das reservas matemáticas, as cotações dos títulos, a definição dos limites de aplicações em investimentos, num completo alheamento dos verdadeiros interesses do sector e da economia nacional.



**F**oi tendo em conta esta realidade, que bem conheciam e que punha em causa a manutenção de muitos postos de trabalho e a sobrevivência de muitas famílias, que os Sindicatos de Seguros reclamaram, em Janeiro de 1975, em Relatório Sindical ao Plano Económico de Emergência, “a intervenção imediata do Estado na Industria Seguradora e a atribuição aos trabalhadores verdadeiros direitos de fiscalização e controlo” e, em Assembleias Gerais, reivindicaram a nacionalização das Companhias de Seguros.

Em 14 e 15 de Março de 1975, o Conselho da Revolução decidiu proceder, respectivamente, à nacionalização da Banca e dos Seguros, com os fundamentos, em relação aos seguros, constantes do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 135/A:

“ - O elevado volume de poupança privada retido pelas sociedades de seguros que vinha sendo aplicado não em benefício das classes trabalhadoras, mas com fins especulativos e em manifesto proveito dos grandes grupos económicos;

- A capacidade demonstrada pelos trabalhadores de Seguros na apreciação e denúncia de situações irregulares no domínio da gestão;

- A necessidade de salvaguardar os legítimos interesses dos segurados.”

Acompanhou esta decisão com a constituição de 5 grupos, integrando as companhias nacionalizadas, com vista a uma melhor rentabilização de recursos. Imediatamente após a nacionalização, coube aos Sindicatos, depois de ouvidos os Delegados Sindicais e as Comissões de Trabalhadores, e seguindo o resultado da votação em Plenários realizados nas companhias, indicar ao Governo os nomes dos trabalhadores de seguros que fariam parte das Comissões Administrativas Provisórias que iriam gerir cada grupo. Foi desta forma que, pela primeira vez, trabalhadores que não detinham qualquer poder sobre os meios de produção, ascenderam, por indicação dos seus companheiros de trabalho, a postos de decisão a nível de gestão e corresponderam à confiança neles depositada.

Em Abril de 1975 foi constituída a CCRIS (Comissão de Coordenação e Reestruturação da Indústria Seguradora), formada por técnicos de seguros de reconhecida capacidade profissional e formação social, que teve como principal tarefa coordenar a actividade seguradora e iniciar a reestruturação desta, de forma a colocá-la ao serviço de uma economia que correspondesse aos interesses globais do povo português.

Um dos primeiros actos da CCRIS foi exigir os balanços consolidados das várias seguradoras, para se assegurar da sua verdadeira situação económica e financeira, balanços que seriam a pedra angular da avaliação patrimonial das seguradoras nacionalizadas. Inúmeros Plenários de Comissões Administrativas, alargados às Comissões de Trabalhadores e Delegados Sindicais, foram convocados pela CCRIS, onde foram tratados os problemas fundamentais da indústria e criados grupos de trabalho que se debruçaram sobre a modificação das bases técnicas dos vários ramos de seguros e da própria organização das seguradoras.

No seu curto período de existência a CCRIS, tendo a cooperação das Comissões Administrativas e dos referidos grupos de trabalho, desenvolveu um trabalho intenso: produziu regulamentação legal da mediação de seguros, pondo termo à anarquia existente, quer quanto à função, quer quanto ao comissionamento; gerou acções disciplinadoras da concorrência; procedeu à actualização das pensões de Acidentes de Trabalho; estudou e

implementou o seguro de Automóvel obrigatório; criou as bases de um seguro Agrícola abrangente; apresentou um modelo organizativo para a actividade seguradora, no qual previa a transferência do ramo Acidentes de Trabalho para uma empresa pública, exclusivamente destinada a gerir o Seguro Social de AT em moldes muito diferentes da gestão herdada, tornando dessa forma impossível a absorção pela actividade seguradora dos lucros emergentes e a distribuição de outros proventos ilegítimos que vinham servindo para pagar compadrios políticos em detrimento do investimento na melhoria da qualidade do serviço; e muitas outras alterações que tinham em vista a consolidação da nacionalização e a rentabilização dos recursos existentes, no âmbito das peritagens, cobranças, informática, prevenção e segurança, entre outros.



Perante o que fica dito, é justo reafirmar-se que a nacionalização dos seguros resultou do amadurecimento das condições que tornaram inevitável a sua realização, desenvolvido pelos trabalhadores de seguros e pelos seus Sindicatos, antes e depois do 25 de Abril, e constituiu um exemplo de combate lúcido em defesa dos interesses da economia nacional, dos trabalhadores e do povo português. A nacionalização dos seguros, tal como da banca e de outros sectores, demonstrou como é decisivo

o papel dos trabalhadores na transformação da sociedade de que fazem parte.

Todo este processo foi fortemente condicionado pela evolução político-militar que abriu caminho às forças interessadas em recuperar os privilégios e desencadearam uma ofensiva contra as conquistas da Revolução, nas quais se contavam as nacionalizações. Os alvos preferidos, em seguros, foram as Direcções Sindicais, a CCRIS e as Comissões Administrativas, que salvaguardavam o espírito da nacionalização e sinceramente se empenhavam na evolução positiva do sector.

Em Novembro de 1975, a CCRIS e as Comissões Administrativas foram extintas, mantendo-se em funções até à nomeação dos Conselhos de Gestão, em Junho de 1976, após a constituição do primeiro Governo constitucional, com mandato para o triénio 1976/1979. Estes ainda foram nomeados a partir da indicação dos trabalhadores de cada seguradora, mas cedo se concluiu que a nacionalização e a reestruturação do sector nela consignada estavam a agonizar.

Nos fins de 1979 foi decretada a fusão dos grupos de seguradoras nacionalizadas, formalmente constituídos, e nomeados novos Conselhos de Gestão determinados pela proximidade ao poder político.

O processo de recuperação capitalista incrementou-se e não permitiu cumprir os objectivos propostos no Decreto-Lei da nacionalização.

Depois da aprovação, em 15 de Novembro de 1983, do Decreto que alterou a Lei de Delimitação de Sectores, que impedia o acesso da iniciativa privada aos sectores estratégicos da economia, foi aberto o caminho, até aí proibido, para a iniciativa privada nos sectores da banca, dos seguros e demais sectores.

Em 1988, foi aprovada a Lei que permitiu a transformação das empresas públicas em sociedades de capitais públicos e a alienação de participações sociais detidas pelo Estado.

A segunda revisão constitucional, de 8 de Julho de 1989, pôs fim ao princípio da irreversibilidade das nacionalizações, inserida na Constituição aprovada em 2 de Abril de 1976.

Em 1989 – decorridos 10 anos sobre o início do processo de recuperação capitalista –, depois de, como atrás se refere, sucessivos Governos terem criado as condições legislativas para o efeito, o sector de seguros, inserido no sector financeiro, fundamental para o controlo e domínio de todo o sistema económico no processo de restauração capitalista e monopolista anterior ao 25 de Abril, foi dos primeiros a sofrer a privatização, tal como tinha sido dos primeiros a ser nacionalizado, dada a sua importância no desenvolvimento económico e social do país que a nacionalização preconizara.

Em 1990, no quadro da Lei das Privatizações, foi feita uma enorme propaganda, quer a nível interno das empresas, como através da comunicação social, de que um dos objectivos das privatizações era “possibilitar uma ampla participação dos cidadãos portugueses na titularidade das empresas, através de uma adequada dispersão de capital, dando particular atenção aos trabalhadores das empresas e aos pequenos subscritores”. Era o designado “capitalismo popular”. Na verdade, no sector de seguros houve um bem significativo número de trabalhadores que subscreveram a compra de acções que, de imediato, eram vendidas com mais-valias a colegas mandatados pelas Administrações representantes dos interesses do grande capital. Através de operações bolsistas, assistiu-se a uma acelerada concentração do capital social das empresas, eliminando definitivamente a ideia de que os trabalhadores eram donos das empresas em que trabalhavam.

Com os processos de concentração, as estruturas das empresas sofreram grandes alterações. Diminuindo brutalmente o número de trabalhadores, com políticas de gestão de pessoal que aproveitavam os anseios dos trabalhadores desgastados com as sucessivas alterações organizativas, com o encerramento de balcões, com ofertas de pré-reforma a partir dos 55 anos de idade ou de rescisões “por mútuo acordo”, com indemnizações e recurso ao fundo de desemprego, transferindo as suas responsabilidades de pagamento deste para a Segurança Social.

Com a concentração do capital através das operações bolsistas, uma parte significativa, quando não mesmo a totalidade, do capital social das companhias de seguros,

passou a ser controlada, directa ou indirectamente, pelo capital estrangeiro.

Nas primeiras operações de privatização, os estrangeiros já detinham 45% da COSEC e 100% da Mundial-Confiança e da Aliança Seguradora. Iniciou-se aí o processo de desnacionalização do capital social da esmagadora maioria das seguradoras a operar em Portugal, que se mantém com tendência para se intensificar, como o comprova a venda da Fidelidade, pela Caixa Geral de Depósitos, a um fundo de investimento estrangeiro recentemente ocorrida.

Apesar da diminuição do número de trabalhadores, através das políticas de concentração levadas a cabo, da entrega de serviços em regime de outsourcing e outras formas de esvaziamento das empresas, o sector ainda mantém cerca de 11.000 trabalhadores e 25.000 mediadores. É necessário fomentar a unidade entre todos e juntarmos forças para reivindicar outro “destino” para o sector e respeito pelos trabalhadores. Tal como no passado, onde foi possível alterar comportamentos, também hoje, apesar das dificuldades existentes, é possível e urgente sacudir o medo e acreditar na nossa capacidade para inverter o processo.

Uma certeza: o sector privado, particularmente num sector estratégico como o nosso, estará sempre ao serviço do grande capital, nunca poderá ser um instrumento ao serviço do desenvolvimento económico do país que tenha como objectivo a melhoria do nível e da qualidade de vida dos portugueses, o pleno emprego, uma elevada satisfação das necessidades da população, uma justa e equilibrada repartição da riqueza criada.

40 Anos depois de Abril, retomemos nas nossas mãos o nosso futuro.



## CONQUISTAS DA REVOLUÇÃO

Liberdade de expressão e de pensamento sob qualquer forma  
 Liberdade de manifestação  
 Liberdade de reunião e associação  
 Liberdade de organização política  
 Liberdade sindical  
 Salário mínimo nacional  
 Igualdade de direitos  
 Eleições livres  
 Direito de votar com mais de 18 anos  
 Direito de justiça  
 Independência e dignificação do poder judicial  
 Direito à educação  
 Direito à cultura  
 Direito à habitação  
 Direito ao trabalho  
 Direito à reforma  
 Direito à saúde  
 Direito à greve  
 Nacionalizações  
 Reforma agrária  
 Poder local democrático

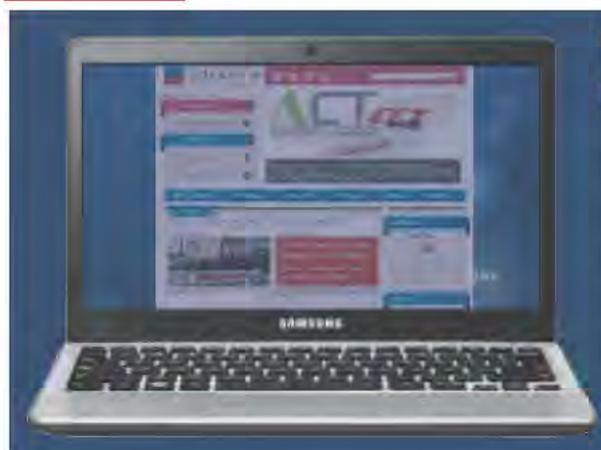


### CRONOLOGIA DAS PRINCIPAIS CONQUISTAS DE ABRIL

27 de Abril de 1974	Instituído o 1º de Maio - Dia do Trabalhador (DL. 175/74)
27 de Maio de 1974	Salário mínimo e pensão social (DL. 217/74)
27 de Agosto de 1974	Direito à greve e ao lock-out (DL. 392/74)
05 de Setembro de 1974	Direito à Previdência na situação de desemprego (DL. 411/74)
18 de Dezembro de 1974	Subsídio de Natal a pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência (DL. 724/74)
15 de Março de 1975	Nacionalização das Companhias de Seguros (DL. 135-A/75)

31 de Março de 1975	Subsídio de desemprego (DL. 169-A/75)
30 de Abril de 1975	Reconhece a IN como CGTP (DL. 215/75)
27 de Maio de 1975	Direito ao divórcio nos casamentos católicos (DL. 261/75)
16 de Junho de 1975	Subsídio de Férias e remuneração mínima aos trabalhadores da Função Pública (DL. 294/75)
29 de Janeiro de 1976	Lei Eleitoral (DL. 93-A/76)
07 de Fevereiro de 1976	Concede a todas as trabalhadoras o direito à licença de 90 dias no período de maternidade (DL. 112/76)
28 de Fevereiro de 1976	Regulamentação das relações colectivas de trabalho (DL. 164/76)
02 de Abril de 1976	Promulgação da Constituição República Portuguesa para entrar em vigor em 25 de Abril de 1976
09 de Abril de 1976	Designa de Diário da República o jornal oficial até aqui designado Diário do governo (DL. 263-A/76)
10 de Abril de 1976	Cria esquemas de protecção em situações especiais de desemprego (DL. 269/76)

# Vamos comemorar o 25 Abril e o 1.º Maio



## O SITE DO SINAPSA ESTÁ COM NOVA CARA

Caro(a) associado(a),

Encontra-se já on-line o novo site do SINAPSA em [www.sinapsa.pt](http://www.sinapsa.pt)

Este novo site disponibiliza aos seus associados uma área reservada onde poderá consultar e alterar os seus dados, e aceder a informação que lhe é exclusivamente destinada.

Se ainda não se registou no site, poderá fazê-lo acendendo ao menu "Área Reservada", em <http://www.sinapsa.pt/memberLogin>

# DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR

# 1.º Maio

## Lutar para Mudar

**Afirmar a dignidade e solidariedade dos Trabalhadores de Seguros com a luta de TODOS os trabalhadores portugueses pela transformação social.**

**Vamos ao  
1.º Maio**

### **Concentrações:**

#### **PORTO**

15h00 - Avenida dos Aliados

#### **COIMBRA**

14h00 - Praça da República

#### **LISBOA**

14h30 - Alameda Afonso Henriques

### **Exigir:**

- O cumprimento pelas seguradoras das cláusulas do Contrato Colectivo de Trabalho de 2008;
- A actualização da Tabela Salarial para o sector dos Seguros;
- A reposição dos salários, das reformas e das pensões roubadas aos trabalhadores do Grupo Caixa Seguros e Saúde, aos reformados e aos pensionistas;
- O fim da política de exploração e empobrecimento e uma justa distribuição da riqueza;
- A defesa e promoção das funções sociais do Estado (Ensino, Saúde e Segurança Social);
- A revogação da legislação laboral que permite a facilitação e embaratecimento dos despedimentos.

#### **Ficha Técnica:**

**Director:** Paulo Mourato • **Coordenação editorial e redação:** Paulo Mourato • **Composição:** SINAPSA • **Impressão:** SINAPSA  
Tiragem: 5.000 exemplares • **Propriedade:** Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins  
**PORTO:** Rua do Breiner, 259 - 1º - 4050-126 Porto t 22 2076620 f 22 2052216 tLinha Azul 808200774 @ geral@sinapsa.pt  
**LISBOA:** Escadinhas da Barroca, 3A - 1150-062 (Largo de S. Domingos/ao Rossio) t f 21 8861024 @ lisboa@sinapsa.pt  
**COIMBRA:** Rua Padre Estevão Cabral, 120 - 1º Sala 101 - 3000-316 t/f 239 842515 @ coimbra@sinapsa.pt

[www.sinapsa.pt](http://www.sinapsa.pt)